

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	83.033.361.858,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	82.922.524.310,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	82.922.524.310,59

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.918.199.832,23	31,26%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	49.753.514.586,35	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%	47.265.838.857,04	57,00%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54%	44.778.163.127,72	54,00%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(3.112.541.135,31)	-3,75%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	99.507.029.172,71	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.242.955.348,33	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	364.306.173,68	0,44%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.267.603.889,69	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.804.576.701,74	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.531.675.113,12	16.224.681.644,89

Fonte: SOF (RGF - Demonstrativos da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal)

Nota:

1 - Despesa total com pessoal referente ao Poder Executivo, conforme art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo 1º da LRF;

2 - Ações Corretivas: Ações previstas na Lei nº 17.839 de 20/07/2022 (LDO para o exercício de 2023);

3 - No período de janeiro a dezembro/2023 houve ingresso de recurso oriundo da seguinte Operação de Crédito Internas excetuadas do limite para contratação, no momento da análise realizada pela Secretariado Tesouro Nacional - STN, previstas no art. 7º §3º da RSF nº 43/2001: a) R\$ 3.850.000,00 em dezembro/2023 referente a Operação de Crédito do Programa 2ª fase/2ª etapa do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM);

4 - No período de janeiro a dezembro/2023 houve ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito Interna e Externa, consideradas do limite para contratação, no momento da análise realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN:

4.1 - **Interna:** a) R\$ 285.725,00 em janeiro/2023 e R\$ 8.775.795,86 em novembro/2023 referentes a Operação de Crédito do Programa Saneamento para todos (Drenagem) - Lei 16.757/2017; b) R\$ 250.000.000,00 em dezembro/2023 referentes a Operação de Crédito do Programa Ônibus Elétrico (BB SF nº 02/23);

4.2 - **Externa:** a) US\$ 6.300,00 em junho/2023, equivalente a R\$ 31.525.200,00 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,004 referente ao contrato do BID V - Avança Saúde; b) US\$ 10.700.000,00 em setembro/2023, equivalente a R\$ 52.965.000,00 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 4,9500 referentes ao contrato do BID V - Avança Saúde; c) US\$ 4.117.946,99 em outubro/2023, equivalente a R\$ 20.734.452,82 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,0400 referentes ao contrato do BIRD 9081-BR - Corredor de Aricanduva;

5 - Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingressos financeiros, exceto as operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001;

6 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSP/PGM, CMSP/FECCMS, TCMS/FETCMS, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE, SPURBANISMO e SPTURIS.

ENZO LUCIO ONDEI
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto. de Contadoria
CRC 1SP 240.974/O-7

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS
Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES
Prefeito